



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1469

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Despacho de Julgamento .....	2
Homologação / Adjudicação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1469

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 8.896, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Maria Marta Justi**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Carlos Renato Bertuzzo**, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 315/2022, Pregão Presencial nº 124/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

#### **PORTARIA Nº 8.897, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como GESTOR, e o

empregado público **Ricardo de Oliveira Mariano**, lotado no cargo de Técnico Agrícola, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 257/2022, Concorrência Pública nº 008/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

#### **Processo nº 016/2021 - Dispensa nº 004/2021**

Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES  
Contratado.....: Imobiliária Don Orione Ltda  
Objeto.....: Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 003/2021 celebrado entre as partes acima mencionadas para locação de um imóvel localizado na Rua Prudente de Moraes nº 450, para fins de instalação da sede do Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Guararapes/SP, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor mensal.  
Nº .....: 005/2023  
Valor.....: R\$ 1.742,06/Mensais  
Assinatura.....: 24 de janeiro de 2023  
Vigência.....: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024

### Despacho de Julgamento

#### **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

#### **PROCESSO Nº 257/2022**

#### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO VARRIÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS, CAPINAÇÃO, RASPAGEM DE GUIA E PINTURA DE MEIO FIO, ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA E PODA DE ÁRVORES, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Substituto da Prefeitura Municipal de Guararapes, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa D. DE OLIVEIRA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1469

Página 3 de 3

LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, contra a classificação da proposta do lote 02 ofertado pela empresa ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA, por entender que a mesma é inexequível.

Da análise do recurso, à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93, DECIDE pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, mantendo a decisão de vencedora do certame a empresa ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA. A Comissão decidiu pelo encaminhamento do presente processo à autoridade superior competente, o Prefeito Municipal, que ratificou a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Guararapes, 30 de janeiro de 2023  
Antônio Marcos da Silva  
Presidente da Comissão de Licitações/Substituto

### Homologação / Adjudicação

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **PROCESSO Nº 257/2022** **CONCORRÊNCIA Nº 008/2022**

Homologo nos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, compreendendo varrição de ruas, praças e avenidas, capinação, raspagem de guia e pintura de meio fio, roçagem manual e mecanizada e poda de árvores, de acordo com termo de referência do edital, e adjudico o objeto do certame para a empresa ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA, conforme o parecer da Comissão Municipal de Licitações.

Guararapes, 30 de janeiro de 2023  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal